



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Receita-Rio - Coordenadoria do Imposto sobre  
Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**SICOP:**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO - PORTO - IMÓVEL RESIDENCIAL**

**I - DADOS DO CONTRIBUINTE (preenchimento obrigatório).**

Nome:	Telefone:
E-mail:	CPF/CNPJ:
Endereço:	

**II - PETIÇÃO**

Vem requerer o reconhecimento da ISENÇÃO DO ITBI  
Natureza da Transação:  
**Aquisição de imóvel para fins de construção de novas/transformação de uso para unidades residenciais na área de especial interesse urbanístico – AEIU do Porto, sob condição de posterior comprovação de que o conjunto construído / transformado representa da área total edificada no mínimo 70% nos setores sujeitos à utilização de CEPAC (Certificado de Potencial de Adicional de Construção) ou 50% na área de APAC SAGAS (Área de Proteção do Ambiente Cultural dos bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo), de que houve, a contar da data de expedição da 1ª licença de obras, expedição do habite-se / da aceitação das obras no prazo máximo de 48 meses nos setores sujeitos à utilização de CEPAC ou 24 meses na área da APAC SAGAS, e ainda de que não houve transformação de uso dessas unidades imobiliárias residenciais pelo prazo de 20 anos contado da expedição do habite-se / da aceitação das obras.**

**Hipótese Legal:** Art. 4º, 5º e 7º da Lei Municipal nº 5.780, de 22 de julho de 2014

**III - DADOS DO TRANSMITENTE (preenchimento obrigatório).**

Nome:
CNPJ/CPF:

**IV - IMÓVEL TRANSMITIDO**

Inscrição Imobiliária	Endereço	Valor Declarado na Transação

**V - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO CONTRIBUINTE - CTN ARTIGO 127 (preenchimento obrigatório).**

Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
Telefone para contato: (    )		E-mail:

**Nestes termos, pede deferimento.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Contribuinte ou Procurador \_\_\_\_\_

Assinatura do Contribuinte ou Procurador \_\_\_\_\_

Nº de Identidade e órgão emissor do Contribuinte ou Procurador  
**(NO CASO DE PROCURADOR, PREENCHER O "ITEM VII" NO VERSO DO FORMULÁRIO)**

**Recebido.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome, matrícula e assinatura do servidor \_\_\_\_\_

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (apresentar cópia simples, salvo exceções sinalizadas; e cópia simples de documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no site)		(Preenchimento do Servidor) <b>DOCUMENTO EM EXIGÊNCIA</b>
<b>1) Documentos do Contribuinte:</b>		
a) CPF e documento de identidade do contribuinte ou representante legal da Pessoa Jurídica (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);		(S) (N)
b) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, se for o caso;		(S) (N)
c) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;		(S) (N)
d) CNPJ atualizado, se for o caso.		(S) (N)
<b>2) Documentos relativos ao(s) imóvel(is):</b>		
a) Relação dos imóveis objeto do pedido, no caso de edificação composta por unidades autônomas;		(S) (N)
b) Certidão do RI do imóvel objeto da transmissão emitida há no máximo 180 dias;		(S) (N)
c) Instrumento de transmissão da propriedade ou do domínio útil, ou contrato preliminar (promessa de compra e venda, cessão de promessa de compra e venda, promessa de permuta etc.), se houver;		(S) (N)
d) Se não expedida a 1ª licença de obras até a data do requerimento: declaração original, de sua própria lavra, de que o imóvel integra a Área de Especial Interesse Urbanístico – AEIU do Porto do Rio de Janeiro, e que se destina à construção de novas unidades residenciais ou à transformação de uso para unidades residenciais, e que atenderá às demais exigências da Lei Municipal nº 5.780, de 2014;		(S) (N)
e) Se já expedida a 1ª licença de obras na data do pedido de isenção: 1ª licença de obras, emitida após 23 de julho de 2014, com as seguintes informações no campo “observações”: • Percentual do conjunto das unidades residenciais a serem construídas ou transformadas em relação à área total edificada do imóvel; • Se a construção de novas unidades residenciais ou a transformação de uso para unidades residenciais ocorrerão nos setores sujeitos à utilização dos CEPACs ou na APAC SAGAS; e • Existência de assinatura do Termo de Compromisso firmado entre o contribuinte e o Município, observado o disposto no § 1º do art. 17 do Decreto nº 39.680, de 2014;		(S) (N)
f) Caso a 1ª licença de obras tenha sido emitida sem as devidas observações: declaração expedida pelo órgão responsável pela emissão da licença de obras que contemple as informações mencionadas no item “g”;		(S) (N)
g) Até 60 dias a contar da expedição da 1ª licença de obras: Documentos mencionados nos itens “e” e “f”, se for o caso.		(S) (N)
<b>3) Documentos do Procurador (se for o caso):</b>		
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);		(S) (N)
b) Procuração com firma reconhecida (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).		(S) (N)
<b>LEGENDA: (S) SIM / (N) NÃO</b>		
Fica o requerente notificado de que deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias o(s) documento(s) em exigência assinalado(s) com "S" no item VI. Ciente. Data: ____/____/____  Nome do Contribuinte ou Procurador  Assinatura do Contribuinte ou Procurador	Recebido.  Data: ____/____/____  Nome, matrícula e assinatura do servidor	
<b>VII - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).</b>		
Nome:		
CPF:	E-mail:	
Identidade e órgão expedidor:	Telefone (s):	
<b>OBSERVAÇÃO: A apresentação da totalidade dos documentos solicitados neste requerimento não impede que a Autoridade competente solicite a juntada de outros elementos que julgar necessários.</b>		